



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 130/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor do servidor municipal, Cleverson Naldo Pina, para participação da Reunião Pública Internacional sob o título "Municípios pelo Banimento do Amianto – Encontro de Municípios para Fortalecimento da Agroecologia – Captação de Recursos para a Produção de Alimentos Orgânicos". Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013, das 8:00 às 18:00 horas, no Centro de Convenções, na cidade de Curitiba – Pr.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 07 dias do mês de junho de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL